



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 010/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011 e, ainda,

Considerando que a estagiária Cibela de Fátima Dutra apresentou declaração de conclusão do curso técnico de enfermagem no Instituto Federal de Minas Gerais, em data de 30/04/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Encerrar o Termo de Estágio firmado entre o Município de Piracema e **CIBELA DE FÁTIMA DUTRA**, considerando a conclusão do curso técnico de enfermagem junto ao Instituto Federal de Minas Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de maio de 2.018


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 04/05/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

